



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº4895/2016, 12 de dezembro de 2016.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1774/16, até a importância de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.104000 – Ampliação USF Bairro São Cristóvão	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 358 - 724.....	R\$ 150.000,00
Total.....	R\$ 150.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 358 – Ampliação USF Bairro São Cristóvão	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 12 / 2016

Página: 26 ed. 1486